



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 059/2001

APOSENTA a pedido, por idade, a servidora **MARIA PEREIRA DE SOUSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada a pedido, por idade, a servidora **MARIA PEREIRA DE SOUSA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.786.144/SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º. Grau, nos termos do Processo nº. 180/2001 e Apenso nº. 6985/97, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "D", da Lei 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama) em consonância com o Artigo 40, inciso III, alínea "B", da Constituição Federal, com proventos de inatividade equivalente à proporcionalidade de 53,33% (cinquenta e três vírgula trinta e três por cento) de seus vencimentos, acrescido de 16% (dezesesseis por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, capitulado no Artigo 82, da Lei nº. 018/92, perfazendo um total de R\$ 130,33 (cento e trinta reais, trinta e três centavos).

Art. 2º. O valor dos proventos descrito no Artigo 1º., fica arredondado para 01 (um) salário mínimo, em cumprimento ao que estabelece o Artigo 34, inciso I, da Constituição Estadual e parágrafo 2º., do Artigo 201, da Constituição Federal.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de maio de 2001.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

AMARALIMINGI CARIDIMUN ARITIBETA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 26 / 5 / 20 01
DE Nº 7887
UMUARAMA, 28 / 5 / 20 01
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Alterado Conform
Decreto nº 896 / 2001
Ellen Paula Neves
DIV. SERVIÇOS GERAIS